

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 052297881**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0820/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação da Vereadora Cris Monteiro, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Subprefeitura da Penha a respeito de poda de árvore na Rua Coronel Pedro Dias de Campos, altura do nº 178 - Vila Matilde.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSAChefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 04/10/2021, às 16:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052297881** e o código
CRC **43569B02**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA PENHA****Unidade de Áreas Verdes**

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

PROCESSO 6010.2021/0002355-0**Informação SUB-PE/CMIU/SLP/AV Nº 050773641**

São Paulo, 24 de agosto de 2021.

À

SLP.

Senhora Supervisora,

Em resposta ao solicitado no documento 049597391, devido ao fato da árvore estar próxima à rede elétrica, não é possível a realização do serviço pela nossa equipe. Sendo assim, encaminhamos para a ENEL, pela competência, através da Ordem de Serviço **4717997** e número da Nota **000358298054**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ciarlariello Gaia, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 24/08/2021, às 14:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050773641** e o código CRC **8997D989**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA PENHA****Gabinete do Subprefeito**

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

PROCESSO 6010.2021/0002355-0**Encaminhamento SUB-PE/G Nº 052258135****A PREF/CASA CIVIL/ATL****Sr. Chefe**

Em atenção ao encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL sob nº 049620245, segue informação da Coordenadoria de Projetos e Obras/ Supervisão de Limpeza Publica sob nº 050773641 desta Subprefeitura.

Atenciosamente,

FLÁVIO RICARDO SÓL
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA PENHA



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Ricardo Sol, Subprefeito(a)**, em 21/09/2021, às 10:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052258135** e o código CRC **103A3665**.